

Ato Nº. 095/2026, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 106/2025 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JOSÉ ANTONIO MARTINS**, Servente, matrícula 2785, lotada na **Secretaria Municipal de Coordenação e Regional de Serviços Públicos**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

